



ESTADO DO CEARÁ

JUAZEIRO DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Caderno I do dia 06 de Maio de 2025 Ano XXVII

Nº 6469

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nro 01049/25, de 06 de Maio de 2025

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, o crédito suplementar no valor de R\$ 734.000,00 (Setecentos e Trinta e Quatro Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 05793/24

DECRETA:

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 734.000,00 (Setecentos e Trinta e Quatro Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro.I: 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R\$734.000,00 (Setecentos e Trinta e Quatro Mil Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, em 06 de Maio de 2025.

GLEDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 01049/25 de 06 de Maio de 2025, autorizado pela LEI 05793/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
---------	-----------	-------	-------------

PARA:

03 01. Procuradoria Geral do Município

04 122 0003 2.007 Gerenciamento e Manutenção da

Procuradoria Geral do Município

3.3.90.91.00 Sentenças judiciais

1500000000 Recursos não vinculados de impostos

Anul.dotação	100.000,00
--------------	------------

TOTAL Procuradoria Geral do Município	100.000,00
---------------------------------------	------------

PARA:

13 01. Secretaria Municipal de Cultura

13 122 0003 2.108 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria

Municipal de Cultura

3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic. PJ

1500000000 Recursos não vinculados de impostos

Anul.dotação	30.000,00
--------------	-----------

13 392 0029 2.109 Manutenção e Apoio a Banda Municipal

3.3.50.41.00 Contribuições

1500000000 Recursos não vinculados de impostos

Anul.dotação	114.000,00
--------------	------------

TOTAL Secretaria Municipal de Cultura	144.000,00
---------------------------------------	------------

PARA:

14 01. Sec. Mun. de Esporte e Juventude

04 122 0003 2.113 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria
de Esporte e Juventude - SEJUV

3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil

1500000000 Recursos não vinculados de impostos

Anul.dotação 200.000,00

TOTAL Sec. Mun. de Esporte e Juventude 200.000,00

PARA:

17 01. Autarquia Municipal do Meio Ambiente

18 122 0003 2.123 Gerenciamento e Manutenção da AMAJU

3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

1500000000 Recursos não vinculados de impostos

Anul.dotação 100.000,00

TOTAL Autarquia Municipal do Meio Ambiente 100.000,00

GLEDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

ANEXO I a que se refere o DECRETO 01049/
25 de 06 de Maio de 2025, autorizado pela
LEI 05793/24.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)

PARA:

23 01. Secretaria Municipal de Administração

04 122 0003 2.134 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria
Municipal de Administração

3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic. PJ

1500000000 Recursos não vinculados de impostos

Anul.dotação 190.000,00

TOTAL Secretaria Municipal de Administração 190.000,00

TOTAL GERAL 734.000,00

Juazeiro do Norte, 06 de Maio de 2025.

GLEDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 01049/
25 de 06 de Maio de 2025, autorizado pela
LEI 05793/24.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)

DE:

11 01. Secretaria Municipal de Infraestrutura

15 451 0034 1.024 Construção e Restauração de Calçamento,
Meio Fio e Pavimentação Asfáltica

4.4.90.51.00 Obras e instalações

1754000000 Recursos de operações de crédito

734.000,00

TOTAL Secretaria Municipal de Infraestrutur 734.000,00

TOTAL GERAL 734.000,00

Juazeiro do Norte, 06 de Maio de 2025.

GLEDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1384, DE 02 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Coordenador de Controle Interno do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 141, de 1º de abril de 2025, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR CLÊNIA BEANE BRITO DE OLIVEIRA, inscrita no CPF nº XXX.395.133-XX, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Controle Interno, integrante da estrutura organizacional do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte (PREVIJUNO), órgão vinculado à Secretaria Municipal de Finanças (SEFIN), de Nível Ocupacional DAS 6.

Art. 2º - A presente nomeada, por se tratar de servidora pública municipal investida em cargo de provimento efetivo, perceberá pela nomeação no cargo de provimento em comissão acima mencionado, gratificação de função na conformidade do Art. 16 da Lei Complementar nº 141, de 1º de abril de 2025, que será calculado pela Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, devendo ser ajustado ano a ano, conforme os reajustes anuais dos vencimentos do cargo efetivo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de 02 de maio de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 02 de maio de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1385, DE 02 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Assessor III do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 141, de 1º de abril de 2025, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MARIA JOSEFA DA SILVA, inscrita no CPF nº XXX.779.233-XX, para o cargo de provimento em comissão de Assessor III, integrante da estrutura organizacional do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte (PREVIJUNO), órgão vinculado à Secretaria Municipal de Finanças (SEFIN), de Nível Ocupacional DAS 11.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 02 de maio de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 02 de maio de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1389, DE 05 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a exoneração do Gerente de Controle Interno da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 141, de 1º de abril de 2025, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR JOSÉ JOABY DA SILVA ANDRADE, inscrito no CPF nº XXX.954.653-XX, para o cargo de provimento em comissão de Gerente de Controle Interno, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde (SESAU), de Nível Ocupacional DAS 7.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 30 de abril de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 05 de maio de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1390, DE 05 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Assessor I da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 141, de 1º de abril de 2025, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ANGELA ROSA RIBAMAR LEMOS LIMA, inscrita no CPF nº XXX.749.543-XX, para o cargo de provimento em comissão de Assessor I, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde (SESAU), de Nível Ocupacional DAS 9.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 05 de maio de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1391, DE 05 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a exoneração do Diretor Escolar da E.M.E.I. Maria Villac Madre, integrante da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 141, de 1º de abril de 2025, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR SAMARA SÁ ARAÚJO VIEIRA, inscrita no CPF nº XXX.137.203-XX, do cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar da E.M.E.I. MARIA VILLAC MADRE, Tipo "B", integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DASE 2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de maio de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 05 de maio de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1392, DE 05 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a exoneração do Assessor Especial II da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Serviços Públicos do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 141, de 1º de abril de 2025, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR FRANCISCO ALVES FELIPE, inscrito no CPF nº XXX.691.203-XX, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial II, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Serviços Públicos (SEAMASP), de Nível Ocupacional DAS 5.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 30 de abril de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte,
Estado do Ceará, aos 05 de maio de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1393, DE 05 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Gerente de Destinação Final da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Serviços Públicos do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 141, de 1º de abril de 2025, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR JOSÉ SARTO SANTOS FREIRE, inscrito no CPF nº XXX.897.121-XX, para o cargo de provimento em comissão de Gerente de Destinação Final, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Serviços Públicos (SEAMASP), de Nível Ocupacional DAS 7.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte,
Estado do Ceará, aos 05 de maio de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1394, DE 05 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Gerente de Limpeza Urbana da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Serviços Públicos do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 141, de 1º de abril de 2025, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR KAIO CESAR NOBRE SILVA, inscrito no CPF nº XXX.704.363-XX, para o cargo de provimento em comissão de Gerente de Limpeza Urbana, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Serviços Públicos (SEAMASP), de Nível Ocupacional DAS 7.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte,
Estado do Ceará, aos 05 de maio de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1395, DE 05 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Assessor Especial II da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Serviços Públicos do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 141, de 1º de abril de 2025, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR THALYS FELIPE TAVARES, inscrito no CPF nº XXX.493.553-XX, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial II, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Serviços Públicos (SEAMASP), de Nível Ocupacional DAS 5.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 02 de maio de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte,
Estado do Ceará, aos 05 de maio de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1396, DE 05 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Assessor I da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Romaria do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 141, de 1º de abril de 2025, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ELISANGELA SILVA FERREIRA, inscrita no CPF nº XXX.827.703-XX, para o cargo de provimento em comissão de Assessor I, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Romaria (SEDETUR), de Nível Ocupacional DAS 9.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte,
Estado do Ceará, aos 05 de maio de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1397, DE 05 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Assessor I da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Romaria do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 141, de 1º de abril de 2025, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR LARYSSA DA SILVA REIS, inscrita no CPF nº XXX.868.353-XX, para o cargo de provimento em comissão de Assessor I, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Romaria (SEDETUR), de Nível Ocupacional DAS 9.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte,
Estado do Ceará, aos 05 de maio de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1398, DE 05 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre o remanejamento de servidor público da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude (SEJUV), para a Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 175, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentado pelo Decreto nº 1015, de 29 de outubro de 2024, acerca do Remanejamento de servidores públicos entre Secretaria de Governo do Município de Juazeiro do Norte;

CONSIDERANDO a solicitação contida nos termos do Ofício nº 326/2025, oriundo da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), pelo remanejamento do Sr. CÍCERO DA SILVA COSTA, para exercer suas funções perante a SEDUC;

CONSIDERANDO a aquiescência do Sr. CÍCERO DA SILVA COSTA sobre o seu remanejamento para a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC);

CONSIDERANDO, finalmente, a aquiescência verbal do Sr. Secretário Municipal de Esporte e Juventude, sobre o remanejamento do CÍCERO DA SILVA COSTA, deixando este de exercer suas funções perante a Secretaria Municipal de Esporte e Juventude (SEJUV), nos termos do Ofício nº 0595/2025;

RESOLVE,

Art. 1º - REMANEJAR o Sr. CÍCERO DA SILVA COSTA, servidor público municipal, Matrícula Funcional nº 2855, admitido em 15 de janeiro de 2007, investido no cargo de provimento efetivo de Agente de Frigorífico, cargo com lotação atual perante a Secretaria Municipal de Esporte e Juventude (SEJUV), passando a exercer suas funções perante a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de maio de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 05 de maio de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1360, DE 29 DE ABRIL DE 2025

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Dispõe sobre a exoneração do Assessor I da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 141, de 1º de abril de 2025, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR LUCIMEIRI MENDES MENDONÇA, inscrita no CPF nº XXX.431.763-XX, do cargo de provimento em comissão de Assessor I, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde (SESAU), de Nível Ocupacional DAS 9.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 05 de maio de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 29 de abril de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1370, DE 02 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a exoneração do Coordenador de Controle Interno do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 141, de 1º de abril de 2025, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR ANTÔNIO DE PADUA PEREIRA CARVALHO, inscrito no CPF nº XXX.481.453-XX, do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Controle Interno, integrante da estrutura organizacional do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte (PREVIJUNO), órgão vinculado à Secretaria Municipal de Finanças (SEFIN), de Nível Ocupacional DAS 6.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de maio de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 02 de maio de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1371, DE 02 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a exoneração do Coordenador de Tecnologia da Informação do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 141, de 1º de abril de 2025, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR ICARO COELHO TAVARES ALVES, inscrito no CPF nº XXX.684.143-XX, do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Tecnologia da Informação, integrante da estrutura organizacional do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte (PREVIJUNO), órgão vinculado à Secretaria Municipal de Finanças (SEFIN), de Nível Ocupacional DAS 6.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de maio de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 02 de maio de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1373, DE 02 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a exoneração do Gerente de Atendimento e Educação Previdenciária do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 141, de 1º de abril de 2025, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR ROSALIA PEREIRA MAIA, inscrita no CPF nº XXX.186.983-XX, do cargo de provimento em comissão de Gerente de Atendimento e Educação Previdenciária, integrante da

estrutura organizacional do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte (PREVIJUNO), órgão vinculado à Secretaria Municipal de Finanças (SEFIN), de Nível Ocupacional DAS 7.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de maio de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 02 de maio de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1374, DE 02 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a exoneração do Gerente de Arquivo e Digitalização do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 141, de 1º de abril de 2025, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR MARINEIDE PINHEIRO DE SOUZA, inscrita no CPF nº XXX.723.803-XX, do cargo de provimento em comissão de Gerente de Arquivo e Digitalização, integrante da estrutura organizacional do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte (PREVIJUNO), órgão vinculado à Secretaria Municipal de Finanças (SEFIN), de Nível Ocupacional DAS 7.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de maio de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 02 de maio de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1375, DE 02 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a exoneração do Gerente de Manutenção em Tecnologia da Informação do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 141, de 1º de abril de 2025, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR CICERA ROCHELLE BOAVENTURA DE MELO, inscrita no CPF nº XXX.111.643-XX, do cargo de provimento em comissão de Gerente de Manutenção em Tecnologia da Informação, integrante da estrutura organizacional do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte (PREVIJUNO), órgão vinculado à Secretaria Municipal de Finanças (SEFIN), de Nível Ocupacional DAS 7.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de maio de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 02 de maio de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1376, DE 02 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a exoneração do Assessor I do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 141, de 1º de abril de 2025, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR CLÊNIA BEANE BRITO DE OLIVEIRA, inscrita no CPF nº XXX.395.133-XX, do cargo de provimento em comissão de Assessor I, integrante da estrutura organizacional do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte (PREVIJUNO), órgão vinculado à Secretaria Municipal de Finanças (SEFIN), de Nível Ocupacional DAS 9.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de maio de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 02 de maio de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1377, DE 02 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a exoneração do Assessor II do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 141, de 1º de abril de 2025, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR MARIA JOSEFA DA SILVA, inscrita no CPF nº XXX.779.233-XX, para o cargo de provimento em comissão de Assessor II, integrante da estrutura organizacional do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte (PREVIJUNO), órgão vinculado à Secretaria Municipal de Finanças (SEFIN), de Nível Ocupacional DAS 10.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de maio de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 02 de maio de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1378, DE 02 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Coordenador de Tecnologia da Informação do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 141, de 1º de abril de 2025, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ANTÔNIO DE PADUA PEREIRA CARVALHO, inscrito no CPF nº XXX.481.453-XX, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Tecnologia da Informação, integrante da estrutura organizacional do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte (PREVIJUNO), órgão vinculado à Secretaria Municipal de Finanças (SEFIN), de Nível Ocupacional DAS 6.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 02 de maio de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 02 de maio de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1379, DE 02 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Gerente de Manutenção em Tecnologia da Informação do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 141, de 1º de abril de 2025, que dispõe sobre a nova estrutura

funcional da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ICARO COELHO TAVARES ALVES, inscrito no CPF nº XXX.684.143-XX, para o cargo de provimento em comissão de Gerente de Manutenção em Tecnologia da Informação, integrante da estrutura organizacional do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte (PREVIJUNO), órgão vinculado à Secretaria Municipal de Finanças (SEFIN), de Nível Ocupacional DAS 7.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 02 de maio de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 02 de maio de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1380, DE 02 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Gerente de Arquivo e Digitalização do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 141, de 1º de abril de 2025, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR FRANCISCO FELIPE SANTOS RIBEIRO, inscrito no CPF nº XXX.544.123-XX, para o cargo de provimento em comissão de Gerente de Arquivo e Digitalização, integrante da estrutura organizacional do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte (PREVIJUNO), órgão vinculado à Secretaria Municipal de Finanças (SEFIN), de Nível Ocupacional DAS 7.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 02 de maio de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte,
Estado do Ceará, aos 02 de maio de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1381, DE 02 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Assessor I do
Fundo Municipal de Previdência Social dos
Servidores de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 141, de 1º de abril de 2025, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ROSALIA PEREIRA MAIA, inscrita no CPF nº XXX.186.983-XX, para o cargo de provimento em comissão de Assessor I, integrante da estrutura organizacional do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte (PREVIJUNO), órgão vinculado à Secretaria Municipal de Finanças (SEFIN), de Nível Ocupacional DAS 9.

Art. 2º - A presente nomeada, por se tratar de servidora pública municipal investida em cargo de provimento efetivo, perceberá pela nomeação no cargo de provimento em comissão acima mencionado, gratificação de função na conformidade do Art. 16 da Lei Complementar nº 141, de 1º de abril de 2025, que será calculado pela Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, devendo ser ajustado ano a ano, conforme os reajustes anuais dos vencimentos do cargo efetivo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de 02 de maio de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte,
Estado do Ceará, aos 02 de maio de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1382, DE 02 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Assessor I do
Fundo Municipal de Previdência Social dos
Servidores de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 141, de 1º de abril de 2025, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MARINEIDE PINHEIRO DE SOUZA, inscrita no CPF nº XXX.723.803-XX, para o cargo de provimento em comissão de Assessor I, integrante da estrutura organizacional do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte (PREVIJUNO), órgão vinculado à Secretaria Municipal de Finanças (SEFIN), de Nível Ocupacional DAS 9.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 02 de maio de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte,
Estado do Ceará, aos 02 de maio de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1383, DE 02 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Assessor II do
Fundo Municipal de Previdência Social dos
Servidores de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 141, de 1º de abril de 2025, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR CICERA ROCHELLE BOAVENTURA DE MELO, inscrita no CPF nº XXX.111.643-XX, para o cargo de provimento em comissão de Assessor II, integrante da estrutura organizacional do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte (PREVIJUNO), órgão vinculado à Secretaria Municipal de Finanças (SEFIN), de Nível Ocupacional DAS 10.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 02 de maio de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 02 de maio de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

SEDETUR

PORTARIA nº 036 /2025/SEDETUR, DE 05 DE MAIO DE 2025.

DESIGNA FISCAL DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE O MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E ROMARIA E A EMPRESA TECNETWORKING SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM TI LTDA CONTRATO Nº 2024.02.22-0012 e CONTRATO Nº 2024.02.22-0007

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Romaria de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, Sr. Wilson Soares Silva, no uso de suas atribuições legais e, também, constitucionais:

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº141 de 1º de abril de 2025, que dispõe sobre estrutura funcional da Administração Municipal, cria órgãos, cargos e funções, estabelecendo os níveis ocupacionais, remuneração, hierarquia e adota outras providências;

Art. 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a

contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.”

RESOLVE

Art. 1º Designa a Jonas Abraão Anselmo Duarte, portaria nº 0717/2025, RG nº 20XXXXXXXXX03 SSP/CE, CPF nº XXX.118.203-XX, Gerente de Projetos para a função de fiscal de contrato firmados com a TECNETWORKING SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM TI LTDA, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na subscrição de licenças de software do tipo suite de escritório (Microsoft 365) junto à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Romaria de Juazeiro do Norte/CE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas posições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Wilson Soares Silva

Secretário de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Romarias –
SEDETUR

Portaria nº 0491/2025

PORTARIA nº 038 /2025/SEDETUR, DE 06 DE MAIO DE 2025.

DESIGNA FISCAL DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE O MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E ROMARIA E A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, COM A INTERVENIÊNCIA DA FUNDAÇÃO DE APOIO A SERVIÇOS TÉCNICOS, ENSINO E FOMENTO A PESQUISAS - FASTEF, PARCERIA 01/2023.

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Romaria de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, Sr. Wilson Soares Silva, no uso de suas atribuições legais e, também, constitucionais:

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº141 de 1º de abril de 2025, que dispõe sobre estrutura funcional da Administração

Municipal, cria órgãos, cargos e funções, estabelecendo os níveis ocupacionais, remuneração, hierarquia e adota outras providências;

Art. 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.”

RESOLVE

Art. 1º Designa a Rui Vieira de Araujo, portaria nº 0708/2025, RG nº 20XXXXXXX9-9 SSP/CE, CPF nº XXX.052.043-XX, Diretor de Indústria e Construção Civil para a função de fiscal de contrato firmados com a A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, COM A INTERVENIÊNCIA DA FUNDAÇÃO DE APOIO A SERVIÇOS TÉCNICOS, ENSINO E FOMENTO A PESQUISAS - FASTEF, cujo objeto é realizar pesquisas para implementar um projeto permanente de pesquisa colaborativa entre a prefeitura de Juazeiro do Norte e as IES (Instituição de Ensino Superior) de Juazeiro do Norte/CE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas posições em contrário

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Wilson Soares Silva

Secretário de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Romarias – SEDETUR

Portaria nº 0491/2025

COPLAG

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIDADE
- INTIMAÇÃO DA DECISÃO FINAL -

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIDADE N. 0035/2024

PORTARIA INSTAURADORA Nº 0067/CGM

EMPRESA₁: FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 51.097.433/0001-48, representada pelos Srs. Leandro Viana de Oliveira e Bruno Gonçalves Madeira.

SÓCIO-ADMINISTRADOR: Leandro Viana de Oliveira e Bruno Gonçalves Madeira.

ENDEREÇO: Av. Raja Gabaglia, 2000, Sala 201, Bloco 2, Alpes, CEP 30.494-170, Belo Horizonte - MG.

EMPRESA₂: FRANCILENE RAMALHO DOS SANTOS EPP, CNPJ nº 26.044.732/0001-77, representada pela Sra. Francilene Ramalho Dos Santos.

SÓCIO-ADMINISTRADOR: Francilene Ramalho Dos Santos.

ENDEREÇO: Av. Tabajaras, 815, Sala 05, Centro, CEP 58.013-270, João Pessoa - PB.

EMPRESA₃: SEQUENCIAL MILIMETRICA INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS ORTOPEDICOS LTDA, CNPJ nº 04.639.814/0002-02, representada pelo Sr. Luciano Garibaldi Fagundes.

SÓCIO-ADMINISTRADOR: Luciano Garibaldi Fagundes.

ENDEREÇO: R. Nelson Teichmann, 305, Cruzeiro, CEP 94.930-625, Cachoeirinha - RS.

CONCLUSÃO

Haja vista a observância ao devido processo legal, à ampla defesa e ao contraditório oportunizado, tendo-se apreciado a documentação constante e acostada aos autos, e com base nos fundamentos de fato e de direito declinados no RELATÓRIO CONCLUSIVO, elaborado e apreciado pela comissão designada pela portaria nº 67/2024-CGM, de 23 de agosto de 2024, publicada no D.O.M, em 23 de agosto de 2024, fls. 06/07, pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Município – CGM, de Juazeiro do Norte/CE, para apurar responsabilidade pelo descumprimento dos preceitos previstos no edital convocatório do Pregão Eletrônico nº 2024.07.04.2, em especial os itens 16.1.1 e 16.1.2 (item “a e c”) e na Lei de nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), fundamentalmente o artigo 155 (incisos IV e V), se utilizando do instituto da fundamentação per relationem ou aliunde, contidas no relatório mencionado, este secretário DETERMINA A APLICAÇÃO DAS PENALIDADES À:

FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA, de:

- A) Aplicação de penalidade multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor estimado do lote, referente ao Pregão Eletrônico nº 2024.07.04.2, qual seja R\$ 464.084,30 (quatrocentos e sessenta e quatro mil e oitenta e quatro reais e trinta centavos), resultando em R\$ 23.204,21 (vinte e três mil e duzentos e quatro reais e vinte e um centavos);
- B) Proibição de Licitar e Contratar com o Poder Público Municipal no prazo de 01 ano.

FRANCILENE RAMALHO DOS SANTOS EPP, de:

- A) Aplicação de penalidade multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor estimado do lote, referente ao Pregão Eletrônico nº 2024.07.04.2, qual seja R\$ 439.010,40 (quatrocentos e trinta e nove mil e dez reais e quarenta centavos), resultando em R\$ 21.950,52 (vinte e um mil e novecentos e cinquenta reais e cinquenta e dois centavos);
- B) Proibição de Licitar e Contratar com o Poder Público Municipal no prazo de 01 ano.

SEQUENCIAL MILIMETRICA INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS ORTOPEDICOS LTDA, de:

- A) Aplicação de penalidade multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor estimado do lote, referente ao Pregão Eletrônico nº 2024.07.04.2, qual seja R\$ 25.073,90 (vinte e cinco mil e setenta e três reais e noventa centavos), resultando em R\$ 1.253,69 (mil e duzentos e cinquenta e três reais e sessenta e nove centavos);

- B) Proibição de Licitar e Contratar com o Poder Público Municipal no prazo de 01 ano.

Com fulcro nos itens 16.2.2 e 16.2.3 do pregão eletrônico nº 2024.07.04.2, c/c o artigo 156, incisos II e III, da lei de nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos) colacionada aos autos, em desfavor da empresa acima referenciada.

Neste sentido concedo prazo de 15 dias úteis, para apresentação de recurso contra as penalidades previstas no artigo 156, II e III, da lei nº 14.133/21, a contar da intimação pela publicação no diário oficial e envio ao e-mail cadastrado na plataforma "BLL", nos termos do artigo 166 da Lei de Licitações e Contratos, a ser dirigida a própria autoridade que proferiu a decisão em questão.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Controladoria e Planejamento Geral do Município (COPLAG), Centro Administrativo, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 02 de maio de 2025.

ATO MINUTADO POR:

Gabriela Silva Evangelista de Oliveira

Membro da Comissão de Apuração de Responsabilização (PAR)

Agente Administrativo

JOSÉ MARIA FERREIRA PONTES NETO

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 0481/2025

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS

P O R T A R I A Nº 106/2025 – SAS

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, o ofício nº 277/2025 do II Conselho Tutelar do Município de Juazeiro do Norte, de 06 de Maio de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a(o) Sr(a). JEANE LOUIZE ARAUJO FERNANDES, portador do RG nº 96XXXXXXX16 SSP-CE, inscrita no CPF nº XXX.539-653-XX, ocupante do cargo Conselheiro(a) Tutelar, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS, 20% (vinte por cento) diárias, no valor unitário da diária de R\$ 252,00 (duzentos e cinquenta e dois reais), no valor total de R\$ 50,40 (cinquenta reais e quarenta centavos), perfazendo o total de R\$ 50,40 (cinquenta reais e quarenta centavos), com a finalidade de resolver assuntos internos do Conselho Tutelar II e entrega de documentação conforme requisição judicial, na cidade de Jardim - CE, com saída aos 08/05/2025, às 09:00h e retorno aos 08/05/2025, às 17:00h.

Art. 2º - A viagem será via terrestre em carro oficial

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Assistência Social, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 06 de Maio de 2025.

JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

P O R T A R I A Nº 107/2025 - SAS

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo

Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, o ofício nº 277/2025 do II Conselho Tutelar do Município de Juazeiro do Norte, de 06 de Maio de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. Ronieferson Silva de Sousa, portador do RG nº 20XXXXXXXXX0 SSP CE, inscrito no CPF nº XXX.055.823-XX, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS, 20% (vinte por cento) diárias, no valor unitário da diária de R\$ 163,00 (cento e sessenta e três reais), no valor total de R\$ 32,60 (trinta e dois reais e sessenta centavos), perfazendo o total de R\$ 32,60 (trinta e dois reais e sessenta centavos), com a finalidade de resolver assuntos internos do Conselho Tutelar II e entrega de documentação conforme requisição judicial, na cidade de Jardim - CE, com saída aos 08/05/2025, às 09:00h e retorno aos 08/05/2025, às 17:00h.

Art. 2º - A viagem será via transporte terrestre em carro oficial.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Assistência Social, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 06 de Maio de 2025.

JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

P O R T A R I A Nº 108/2025 - SAS

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo

Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, o ofício nº 196/2025 do Gabinete da Secretaria de Assistência Social de Juazeiro do Norte, de 06 de Maio de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. Isabella Larissa Ângelo Silva, portadora do RG nº 20XXXXXXXXX07 SSP CE, inscrita no CPF nº XXX.135.903-XX, ocupante do cargo de DIRETORA DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS, 1,5 (uma e meia) diárias, no valor unitário da diária de R\$ 383,00 (trezentos e oitenta e três reais), no valor total de R\$ 574,50 (quinhentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 143,63 (cento e quarenta e três reais e sessenta e três centavos), perfazendo o total de R\$ 718,13 (setecentos e dezoito reais e treze centavos), com a finalidade de participação no evento “Transição Responsável – Um compromisso permanente”, que será realizado no dia 13 de maio de 2025, das 9h às 12h, no auditório da Procuradoria Geral de Justiça, localizado na cidade de Fortaleza – CE, com saída aos 12/05/2025, no período da noite e retorno aos 13/05/2025, no período da noite.

Art. 2º – A viagem será via transporte terrestre rodoviário.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Assistência Social, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 06 de Maio de 2025.

JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CMDI

RESOLUÇÃO Nº 03 DE 06 DE MAIO DE 2025 - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDI JUAZEIRO DO NORTE/CE.

“DISPÕE SOBRE O DEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS E PACIENTES RENAIS DO CARIRI NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDI DE JUAZEIRO DO NORTE-CE.”

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI de Juazeiro do Norte-CE, no uso de suas atribuições legais, e seu regimento interno;

Considerando a deliberação desse Conselho em Reunião Ordinária realizada no dia 28 de abril de 2025, Ata nº 03/2025, que deferiu a inscrição da ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS E PACIENTES RENAIS DO CARIRI no dos Direitos do Idoso – CMDI de Juazeiro do Norte-CE.

RESOLVE:

Art. 1.º - Deferir a inscrição da ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS E PACIENTES RENAIS DO CARIRI no Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI de Juazeiro do Norte-CE.

Art. 2.º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 28 de abril de 2025, revogando-se as disposições contrárias.

Juazeiro do Norte-CE, 06 de maio de 2025.

José Gonçalves de Araújo

Presidente do CMDI

AVISOS E EDITAIS

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Licitação - Concorrência nº 2025.04.30.2. A Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura Juazeiro do

Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame na modalidade Concorrência Eletrônica nº 2025.04.30.2, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na manutenção do sistema de drenagem em diversas localidades, abrangendo a locação de maquinário, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte/CE, com data de realização da sessão de disputa de preços marcada para o dia 21 de maio de 2025, com início às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Central de Compras do Município, sito na Rua Interventor Francisco Erivano Cruz, nº 120, 1º andar – Centro - CEP: 63.010-015, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/Ceará, 30 de abril de 2025. Ana Carolina Evangelista Biró – Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Licitação - Concorrência nº 2025.05.05.1. A Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame na modalidade Concorrência Eletrônica nº 2025.05.05.1, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na pavimentação e recuperação de pavimento em diversas localidades, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte/CE, com data de realização da sessão de disputa de preços marcada para o dia 22 de maio de 2025, com início às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Central de Compras do Município, sito na Rua Interventor Francisco Erivano Cruz, nº 120, 1º andar – Centro - CEP: 63.010-015, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/Ceará, 05 de maio de 2025. Ana Carolina Evangelista Biró – Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Licitação - Concorrência nº 2025.05.05.2. A Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura Juazeiro do

Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame na modalidade Concorrência Eletrônica nº 2025.05.05.2, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na limpeza e manutenção da rede de esgoto e do sistema de drenagem, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte/CE, com data de realização da sessão de disputa de preços marcada para o dia 23 de maio de 2025, com início às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Central de Compras do Município, sito na Rua Interventor Francisco Erivano Cruz, nº 120, 1º andar – Centro - CEP: 63.010-015, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/Ceará, 05 de maio de 2025. Ana Carolina Evangelista Biró – Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2024.02.29.3

Extrato do 1º (PRIMEIRO) Termo Aditivo ao Contrato nº 2024.03.15-0001, referente ao procedimento administrativo Dispensa de Licitação nº. 2024.02.29.3. Partes: O Município de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania e a empresa DUO TELECOM LTDA. Objeto: Trata-se de Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 2024.03.15-0001, firmado em 15 de março de 2024, cujo objeto é a Contratação de serviços de telefonia fixa comutada – STFC a serem prestados na disponibilização de linha tridígito (153), para viabilizar Central de Urgência e Emergência da Guarda Civil Metropolitana (CCM) de Juazeiro do Norte/CE, compreendendo os serviços de instalação, assinatura básica, ligações locais e código tridígito de utilidade pública. Do fundamento legal: O presente instrumento será regido pelas disposições dos arts. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/21. Do valor: Mensal de R\$ 800,00 (dois mil e quatrocentos reais), totalizando o valor global de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). Do prazo: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM mediante TERMO ADITIVO em prorrogar o prazo contratual por prazo de 12 (doze) meses, até 15 de março de 2026. Signatários: Cláudio Sergei Luz e Silva e Francisco Lourival Fernandes Filho. Data: Juazeiro do Norte/CE, 14 de março de 2025.



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

*Secretaria Municipal
de Cultura - SECULT*

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2025
PARA PARCERIA COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL –
ORNAMENTAÇÃO DO JUAFORRÓ 2025**

RESULTADO FINAL AVALIAÇÃO DOCUMENTAL – PÓS RECURSO

	NOME	SITUAÇÃO
1.	ASSOCIAÇÃO CIVIL PARA O DESENVOLVIMENTO DO BRASIL	HABILITADO



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

*Secretaria Municipal
de Cultura – SECULT*

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2025
PARA PARCERIA COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL –
ORNAMENTAÇÃO DO JUAFORRÓ 2025**

RESULTADO PRELIMINAR TÉCNICO

NOME	NOTA	SITUAÇÃO
FLOR DO SERTÃO	9,2	CLASSIFICADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
Palácio José Geraldo da Cruz

PREFEITO: GLEDSON LIMA BEZERRA

VICE-PREFEITO: **JOSÉ TARSO MAGNO TEIXEIRA DASILVA***Chefe de Gabinete - GAB*
Elvira Sandra Cavalcante Lima*Procuradoria Geral do Município - PGM*
Walberton Carneiro Gomes*Controladoria e Planejamento Geral do Município - COPLAG*
José Maria Ferreira Pontes Neto*Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN*
Leandro Saraiva Dantas de Oliveira*Secretaria Municipal de Administração - SEAD*
Francisco Hélio Alves da Silva*Secretaria Municipal de Educação - SEDUC*
Márcia Pereira da Silva Franca*Secretaria Municipal de Saúde - SESAU*
José Bendimar de Lima Junior*Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS*
Josineide Pereira de Sousa Lima*Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEAMASP*
Cícero Roberto Sampaio de Lima*Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA*
Ana Carolina Evangelista Biró*Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Romaria - SEDETUR*
Wilson Soares Silva*Secretaria Municipal de Cultura - SECULT*
Renato Wilamis de Lima Silva*Secretaria Municipal de Esporte e Juventude - SEJUV*
Philippe Agnis Pinheiro Barbosa*Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania - SESP*
Claudio Sergei Luz e Silva*Superintendente da Autarquia do Meio Ambiente - AMAJU*
Ivan Figueiroa Pontes